

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA PRIMEIRA EMISSÃO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SÊNIORES (COTAS SÊNIORES) E DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO “K” (“COTAS SUBORDINADAS MEZANINO K”) DO SB CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL DE CLASSE ÚNICA FECHADO

CNPJ 23.956.882/0001-69

(“Fundo”)

Administrado por

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, São Paulo – SP

(“Administradora”)

Gerido por

CARMEL GESTORA DE ATIVOS LTDA.

Avenida Paulista, 1009 – Conj. 2010, Bela Vista, CEP 13111-000, São Paulo – SP

(“Gestora e Coordenador”)

Registro da Oferta

CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/888

CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/889

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM nº 160/22”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CARMEL GESTORA DE ATIVOS LTDA.**, instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1009, blocos 1901 e 2010, 19º e 20º andares, Bela Vista, CEP 13111-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 24.515.907/0001-51, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“Coordenador Líder”), comunica o início, em 07 de junho 2024, da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, de Cotas Seniores da Primeira Emissão da 11ª (Décima Primeira) Série de Cotas Sêniores (Cotas Sêniores) e da Primeira Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino “K” (“Cotas Subordinadas Mezanino K”) em conjunto apenas (“Cotas”) da classe única do **SB CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL DE CLASSE ÚNICA FECHADO**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, de classe única fechada, inscrito no CNPJ sob o nº 23.956.882/0001-69, regido pela Resolução Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 2.907 de 29 de novembro de 2001, conforme alterada (“Resolução CMN 2.907”), pela Resolução da CVM nº 175, de 02 de outubro de 2023, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), e por seu regulamento, conforme alterado de tempos em

tempos (“Regulamento” e “Fundo”, respectivamente), todas escriturais, com as seguintes características, sob o regime de melhores esforços de colocação (“Oferta”):

Valor Total das Cotas Seniores: R\$230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais)	Valor Nominal Unitário: R\$1.000,00 (mil reais)	Quantidade de Cotas Seniores: 230.000 (duzentos e trinta mil)
Lote Suplementar		15%
Lote Adicional		15%
Rating	S&P	‘brAA+ (sf)’
Valor Total das Cotas Sub. Mezanino “k”: R\$ 70.000.000,00	Valor Nominal Unitário R\$1.000,00 (mil reais)	Quantidade de Cotas Subordinadas Mezanino “k” 70.000,00
Lote Suplementar		15%
Lote Adicional		15%
Rating	S&P	‘brBBB (sf)’

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM	26/07/2024
2	Divulgação do Comunicado ao Mercado	29/07/2024
3	Divulgação do Anúncio de Início	30/07/2024
4	Data Estimada de Liquidação Financeira da Oferta	01/08/2024, 28/08/2024, 26/09/2024 e 28/10/2024
4	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	07/12/2024

⁽¹⁾ As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.

⁽²⁾ A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora, ou com a CVM nos seguintes endereços:

- (i) **Gestora e Coordenador Líder:** <https://www.carmelcapital.com.br> (neste website localizar e clicar em “Investidores e rolar até fundos disponíveis”);
- (ii) **Administradora:** <https://www.singulare.com.br/administracaodefundos/> (neste website buscar por “Listagem de Fundos”, depois buscar por “SB CRÉDITO MULTISSETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CLASSE ÚNICA FECHADA”, e clicar em “Buscar”. Em seguida clicar em “SB CRÉDITO MULTISSETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CLASSE ÚNICA FECHADA”, em “Documentos” e, então, selecionar a opção desejada);
- (iii) **CVM:** <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste *website* preencher o campo “Emissor” com “Sb Crédito Multissetorial”, e, então, selecionar a opção desejada).

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. AS COTAS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NA FORMA DO ANEXO DA CLASSE, A RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS É LIMITADA AO VALOR DOR ELES SUBSCRITO, DESSA FORMA, OS COTISTAS NÃO RESPONDEM POR EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, SEM PREJUÍZO DA RESPOSÁBILIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇO PELOS PREJUÍZOS QUE CAUSAR QUANDO PROCEDER COM DOLO OU MÁ FÉ.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO

HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

São Paulo, 26 de julho de 2024.

